



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2023/2024**

**[DOCUMENTO MODELO - CLONAR]**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, telefone/celular \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, concordo em participar da Monitoria Voluntária de Fluxo Contínuo e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O estudante monitor deve cumprir as normas estabelecidas no **EDITAL Nº \_\_\_\_\_ DE 2023/2024**, sob pena desligamento da Monitoria.
2. A Monitoria será realizada no componente curricular/área/laboratório: \_\_\_\_\_, sob a orientação e supervisão do servidor \_\_\_\_\_.
3. As atividades de Monitoria estarão relacionadas ao curso em que o monitor esteja matriculado.
4. A Monitoria Voluntária a ser desenvolvida pelo discente é na modalidade \_\_\_\_\_ (Didática ou Laboratorial).
5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT, Campus Campo Novo do Parecis, e em regime de \_\_\_\_\_ horas semanais de atividades de Monitoria, conforme alínea 'd' do item 4.1 do edital. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o professor Orientador, respeitado o disposto no item 2.1 do edital.
6. O registro da carga horária será feito pelo preenchimento do Relatório de Frequência e assinada pelo monitor e o professor orientador.
7. As atribuições do monitor seguem o disposto no Edital.
8. As vedações ao monitor seguem o disposto no Edital.
9. O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar a frequência do estudante nos componentes curriculares em que estiver matriculado.
10. Este Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes por meio de Termo de Desligamento requerido ao Departamento de Ensino.

**Assinam eletronicamente abaixo:**

1. Discente Monitor(a);
2. Professor(a) Orientador(a);
3. Responsável pelo discente, quando caso.

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos, Coordenador do Núcleo de Apoio Pedagógico - FG0002 - CNP-NAPP**, em 20/10/2023 15:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413069

Código de Autenticação: 9640d8dba5

